



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Cred 0003

### ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0109/2021, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0003/2021.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às nove horas, na sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310/2021 de 11/08/2021 composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura do Edital de Credenciamento nº 0003/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a seleção de pessoas jurídicas para concessão de serviço público para exploração de publicidade do espaço público nas placas de indicação de Ruas, Avenidas e Bairros, em troca de fornecimento, instalação, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de identificação. Protocolaram envelopes a seguinte proponentes:

- **LJG CORREA PUBLICIDADE EIRELI ME**, tendo como representante o Sr. Luiz Fernando Alves Correa, credenciado como ME;
- **DISK CARTUCHOS LTDA ME**, sem representante, credenciada como ME;

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas ou suspensas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo enumerados e rubricados os documentos e dado vista da documentação pelo representante presente. Após análise dos presentes, o representante da empresa LJG CORREA PUBLICIDADE EIRELI ME solicita a inabilitação da empresa DISK CARTUCHOS LTDA ME por não contemplar em seu objeto social a atividade de fabricação e instalação de placas. Em consulta ao CNAE da atividade econômica, foi verificado que não contempla fabricação e instalação de placas. Conforme item 6.1 do edital "Poderão participar do presente edital todas as empresas interessadas, cujo objetivo social atenda à especificidade do objeto deste Processo e que adquiram o edital e seus anexos". Foi suspensa a sessão por 10 minutos para consultar a assessoria jurídica da Sub Procuradora Sra. Fernanda Carbonari, no qual teve o mesmo entendimento. Fica INABILITADA a empresa DISK CARTUCHOS LTDA ME. O representante da empresa LJG CORREA PUBLICIDADE EIRELI ME apresentou atestados de capacidade técnica originais, para que quando for aberto o envelope nº 2 seja conferido as cópias com os documentos originais. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos e concede ao proponente DISK CARTUCHOS LTDA ME prazo legal 05 (cinco) dias úteis para recurso. Os envelopes de Proposta Técnica permanecem em poder da Comissão de Licitações devidamente lacrados. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Presidente

**MUNIQUE FRIEDERICH**  
Secretária

**DANIEL STRADA**  
Equipe de apoio

PROPONENTES:

LJG CORREA PUBLICIDADE EIRELI ME